



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 670 - Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 065/2023

Nomeia o Secretário Municipal de Empreendedorismo.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor Rodrigo Carlos para exercer o cargo de Secretário Municipal de Empreendedorismo, com efeito a contar de 28 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 348/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: NILTON PEREIRA DE GÓES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 27/11/2023 a 26/11/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

NILTON PEREIRA DE GÓES
COLETOR DE RESÍDUOS
Contratado

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 93/2023

Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminhamos o incluso **Projeto de Lei nº. 83**, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, com o seguinte teor: ***“Dispõe sobre a concessão de auxílio-cesta natalina aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”***.

Este Projeto decorre de boas iniciativas praticadas em gestões anteriores, além de ser utilizado em outros Municípios que também o fazem, inclusive em empresas privadas, possibilitando que os Servidores com menor salário possam ter um incremento em suas festas comemorativas de fim-de-ano, seja no Natal, seja no Ano-Novo.

No Projeto de Lei ora encaminhado institui-se a previsão orçamentária específica, além de definir como uma política pública a ser observada nas futuras gestões.

Contempla-se, assim, Servidores Municipais que recebem até 3 (três) salários-mínimos, que hoje totalizam R\$3.960,00, beneficiando cerca de 850 Servidores, aproximadamente.

Assim, diante das razões expostas, submetemos a apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei, contando com a imprescindível aquiescência desta r. Casa de Leis para sua aprovação, e, nesta oportunidade, reiteramos os nossos votos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Digníssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de
Ribas do Rio Pardo/MS

Projeto de Lei nº. 83, de 27 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de auxílio-cesta natalina aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio-cesta natalina aos Servidores Públicos deste Município, no mês de dezembro de cada ano, na forma e condições regidas por esta Lei.

Parágrafo Primeiro: Consideram-se Agentes Públicos, para os fins desta lei, os Servidores Públicos Municipais legalmente investidos em cargos efetivos ou em comissão, os admitidos por Processo Seletivo Simplificado e todo aquele que exerce de forma remunerada e não eventual, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função perante a Administração Municipal, e que percebam a remuneração de até 3 (três) salários mínimos, considerando a soma do salário-base acrescido de eventual função gratificada ou representação decorrente de comissionamento, tendo como parâmetro os demonstrativos de pagamento do mês de novembro de cada ano, independente dos meses de serviços prestados durante o ano.

Parágrafo Segundo: Será concedido um auxílio-cesta natalina por Servidor, independentemente do número de vínculos legais por acumulação.

Art. 2º. O valor de cada auxílio-cesta natalina será de **R\$250,00** (Duzentos e cinquenta reais), reajustável anualmente pela variação média do custo da cesta básica de outubro a outubro de cada ano, que será depositado na conta-corrente ou de salário do Servidor, em rubrica específica a ser criada somente para o mês de dezembro, sendo que tal benefício não será incorporado aos vencimentos ou à remuneração a qualquer título, nem servirá de base de cálculo para incidência de quaisquer impostos, não gerando direito adquirido aos Servidores.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar e especial no valor de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), destinado ao atendimento de despesas ao objeto ora autorizado, nas seguintes dotações orçamentárias:

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
 02 PODER EXECUTIVO
 02.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 02.04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04 Administração
 04 128 Formação de Recursos Humanos
 04 128 0003 Gestão Inteligente
 04.128.0003.2180.0000 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 1.500.0000..... R\$230.000,00.

Art. 5º. Para cobertura do crédito de que trata os artigos anteriores serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entre em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de novembro de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 878/2023

“Nomeia Gerente de Área de Tesouraria.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora **Adriana Neris Santana Pinheiro**, para exercer o cargo de **Gerente de Área de Tesouraria**, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, Símbolo DAI - 1, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 28 de novembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de novembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 879/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Luiz Carlos dos Santos, do cargo de Diretor de Departamento de Segurança e Defesa Social, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAS - 2, com efeito a contar de 28 de novembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 28 de novembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 880/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Rodrigo Carlos, do cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Empreendedorismo, Símbolo ADI - 2, com efeito a contar de 28 de novembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 28 de novembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 881/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Selma da Conceição Pais de Moraes, do cargo de Gerente de Área de Agronegócio, lotada na Secretaria de Empreendedorismo, Símbolo DAI - 1, com efeito a contar de 28 de novembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 28 de novembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 882/2023

Nomeia Secretária Adjunta.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a **Senhora Selma da Conceição Pais de Moraes**, para exercer o cargo de **Secretária Adjunta**, lotada na Secretaria de Empreendedorismo, Símbolo ADI - 2, com representação de 15% (quinze por cento), com efeito a contar de 28 de novembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo- MS, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 014/SAS/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**, nesse ato representado por **Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidor **Edina Guimaraes de Carvalho**, matrícula nº5743 para atuar como Fiscal do Contrato nº 140/2023, originado do Pregão Presencial nº020/2022, Processo nº 043/2022. Objeto: A presente licitação tem por objetivo a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de gás GLP e botijão (vasilhame) de gás, atendendo as Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo (MS). **Em substituição à servidora Tatiane de Fatima Alves**, designada através da Portaria nº 374/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 23/11/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de outubro de 2023.

Jaqueline Pereira Arimura
Secretaria de Assistência Social e Habitação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 091/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000-2 para atuar como Fiscal de Contrato no Pregão Eletrônico n.º 032/2023, Processo Licitatório n.º 131/2023, Contrato n.º 260/2023. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Decoração Natalina, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, para o Evento “Natal de Esperança 2023”, em atendimento da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de Novembro de 2023.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 090/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000-2 para atuar como Fiscal do Contrato n.º 256/2023, originado Inexigibilidade n.º 018/2023, Processo n.º 141/2023. **Objeto:** a Contratação de Show Musical nacional colocado, da Banda Trazendo a Arca, por intermédio da Empresa Criative Music Ltda, detentora da exclusividade da Banda em todo território nacional para Show Musical no Evento “Marcha para Jesus”, a se realizar no dia 30 de novembro de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/ Fundo de Cultura do Município de Ribas do Rio Pardo - MS. **Em Substituição ao Servidor Dione Lima Tavares, Matricula n.º 4420**, designado através da Resolução n.º 088/SED/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 26/11/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de Novembro de 2023.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 05/SESAU/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Roseli de Oliveira, matrícula nº 4910-1** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 059/2023, nº 111/2023, nº 116/2023, nº 120/2023 e 126/2023, Pregão Presencial nº 018/2022, Processo nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de Material Gráfico, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. **Em substituição no período de 20/11/2023 a 06/12/2023 referente as férias da servidora Barbara Toledo Machado de Moraes, designado através da Portaria SEGOV nº 515/2023.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 20/11/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de novembro de 2023.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 06/SESAU/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Roseli de Oliveira, matrícula nº 4910-1** para atuar como Fiscal do Contrato nº 151/2023, Processo nº 052/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Prótese Dentarias. **Em substituição no período de 20/11/2023 a 06/12/2023 referente as férias da servidora Barbara Toledo Machado de Moraes, designado através da Resolução 065/2022.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 20/11/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de novembro de 2023.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 09/SESAU/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Andrea de Fatima Jesus, matrícula nº 787-1** para atuar como Fiscal do Contrato na Ata de Registro de Preços nº 032/2022, Processo nº 086/2022, Pregão Presencial nº 041/2022. Objeto: aquisições de Material Odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS. **Em substituição no período de 20/11/2023 a 06/12/2023 referente as férias da servidora Barbara Toledo Machado de Moraes, designado através da Portaria SMADG 331/2022.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 20/11/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2023.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2023

Concorrência Nº 004/2023

Processo Licitatório Nº 095/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de **Construção da Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela**, visando atender a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz **R\$ 4.996.276,82 (quatro milhões e novecentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **20 (vinte) meses**, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação será nas seguintes condições:

Centro de Custo	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0011.1099.0000 Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares
Catec. Econ.	44.90.51.99 Outras Obras e Instalações
Ficha	116
Fonte de Recurso	50100

DATA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de novembro de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **MARCIA FURTUNATO CORREIA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA GRAFICA CAMPO GRANDE LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto Atividade	1.041 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manutenção das Vias Públicas
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	498

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 119/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 27 de novembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de novembro de 2023.

ASSINA: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA KOSMONIC COMUNICACAO VISUAL LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto Atividade	1.041 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manutenção das Vias Públicas
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	498

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 110/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 27 de novembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de novembro de 2023.

ASSINA: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023

Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 027/2022 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para **aquisição de Cestas Básicas de Alimentos** para fornecimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e em acompanhamento sistemático atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social CRAS Central e CRAS Estoril, do município de Ribas do Rio Pardo/Fundo Municipal de Assistência Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 28/11/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 14/12/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14/12/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2023

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 06/12/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 28/11/2023

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 06/12/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min as 15h00min do dia 06/12/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamento eutanásico de uso veterinário, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – MS.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total de R\$ 20.097,60 (vinte mil noventa e sete reais e sessenta centavos).

Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	NÃO SE APLICA	NOTA DE EMPENHO	POR ITEM	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: (67) 3238-1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Agente de contratação

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **PLANETA - TRANSPORTES & SERVICOS DE ELEVACAO LTDA – ME**, com sede na Rua Feliciano Maria Francisca, nº 1.669, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 11.503.815/0001-00, para os Lotes 07 e 14, perfazendo o valor total de R\$ 788.220,00 (setecentos e oitenta e oito mil e duzentos e vinte reais). **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – ME**, com sede na Rua Feliciano Maria Francisca, nº 1.633, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 13.069.298/0001-38, para os Lotes 05, 06, 12 e 13, perfazendo o valor total de R\$ 665.940,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais). **RICARDO MEIRA – ME**, com sede na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 910, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 15.112.208/0001-70, para os Lotes 01, 02, 08 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 854.766,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta e seis reais). **PRIME BRASIL - SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARACAO DE SOLO LTDA - ME**, com sede na Estrada Ribas do Rio Pardo/UHE do Mimoso, 1 Km a esquerda, s/nº Galpão Gleba 02, Quadra 04, Polo Empresarial Estancia Center Ribas, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 34.108.375/0001-91, para os Lotes 04, 10 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 698.535,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais). **CONSERVITA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA – ME**, com sede na Rua José Lopes de Oliveira, nº 3021, Bairro Vila Messias, na cidade de Andradina - SP, inscrita no CNPJ sob nº 11.596.063/0001-79, para o Lote 03, perfazendo o valor total de R\$ 194.924,25 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de Novembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

20/11/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	6.425.934,05
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.780,05
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	25.359.680,86
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.706.210,01

B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	466.846,95
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.571.259,97
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,09
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.721.288,01
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	5.629.733,03
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	3.409.625,06
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.006.574,81
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	5.928.066,61
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	6.331.231,71
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	109.827,88
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	597.194,05
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.042.033,74
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	229,81
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.400.470,63
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.907.291,98
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	32.697.208,89
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.783.070,84
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.587,80
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.028.894,24
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	21,39
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	9.678,72
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.507.165,10
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	79.917,23
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	277.621,97
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-

C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	89.501,51
TOTAL		109.156.883,74

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	963.017,28
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	564,03
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	848,09
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,46
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,69
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	64.134,92
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	308.722,94
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.225,07
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,81
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.662,70
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.308,51
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	414,30
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.441,90
TOTAL		1.354.384,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	25.495,97
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	127.453,33
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,21
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.449,62
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	198,86
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	54,69
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	145,62
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.025,16
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	76,64
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	226,72
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.917.033,70
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,10
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.864.619,92
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.335,12
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	248,66

B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	50.757,02
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	440.188,82
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	284.288,36
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.177.326,49
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 5.940.933,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	55.931,34
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	157.094,87
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	147.417,14
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	63.837,86
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	42.810,87
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	64.869,22
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	103.222,78
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	39.269,60
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	45.266,28
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	164.278,80
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	212.052,01
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.096.050,77

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.338.280,28
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.026,24
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		12.678,56
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		40.932,98
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		854.617,72
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		8.729,92
TOTAL		2.278.265,70

AVISOS

Escala de Plantões 24h Novembro 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
2	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
3	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
4	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
5	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
11	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
12	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
13	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
14	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
17	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
20	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
21	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
22	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
23	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
26	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
29	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
30	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
31	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491

SESAU
Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO
PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

☎ 67 99286-6406

ESCALA PLANTÃO DE FISCALIS - NOVEMBRO 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUARTA-FEIRA
2	QUINTA-FEIRA
3	SEXTA-FEIRA
4	SÁBADO
5	DOMINGO
6	SEGUNDA-FEIRA
7	TERÇA-FEIRA
8	QUARTA-FEIRA
9	QUINTA-FEIRA
10	SEXTA-FEIRA
11	SÁBADO
12	DOMINGO
13	SEGUNDA-FEIRA
14	TERÇA-FEIRA
15	QUARTA-FEIRA
16	QUINTA-FEIRA
17	SEXTA-FEIRA
18	SÁBADO
19	DOMINGO
20	SEGUNDA-FEIRA
21	TERÇA-FEIRA
22	QUARTA-FEIRA
23	QUINTA-FEIRA
24	SEXTA-FEIRA
25	SÁBADO
26	DOMINGO
27	SEGUNDA-FEIRA
28	TERÇA-FEIRA
29	QUARTA-FEIRA
30	QUINTA-FEIRA

SEFIP
Secretaria Municipal de
Finanças e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO
PARDO